



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 27 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>30.000,00</b>	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
157	10.301.0004.2015.0000		OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001		SAUDE - ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
70	99.999.0999.2999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-30.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

#### Anulação ( - )

**-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.